



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

## Ofício Circular 002/2020/CPL/CRMV-TO

Palmas-TO, 20 de julho de 2020.

Às empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 001/2020.

**Assunto:** 2ª Retificação do Edital da Tomada de Preços 001/2020.

**Processo Administrativo** nº. 318/2020

**Objeto:** A finalidade da presente licitação é a contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para Execução de Reforma da sede do CRMV-TO, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Prezados Senhores,

Trata o presente Ofício, de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital da Tomada de Preços nº. 001/2020 no qual será retificado, sobre os quais tecemos os seguintes esclarecimentos:

### I. REFERÊNCIAS

1. Resposta do esclarecimento nº 04 referente à solicitação apresentada pelo Engenheiro Civil, Gustavo Guimarães de Castro, na data de 14 de julho de 2020.
2. Parecer Jurídico ASJUR do CRMV-TO

### II. DA TEMPESTIVIDADE

Edital de Tomada de Preços (...) **1.4** “As informações e esclarecimentos sobre o edital e seus anexos poderão ser solicitados à Comissão Permanente de Licitação em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura das propostas, exclusivamente



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

através do e-mail [licitacao@crmvtogov.br](mailto:licitacao@crmvtogov.br) (colocar como assunto Tomada de Preços nº 001/2020).”.

Sendo que a data fixada para abertura dos envelopes de habilitação está marcada para a data de **30 de julho de 2020**.

Portanto, estão tempestivas solicitações de esclarecimentos apresentadas, de modo que serão conhecidas e analisadas.

### III-DAS RAZÕES DOS PEDIDOS

Em síntese, a solicitação tem por objetivo *“Gostaria de perguntar sobre a aplicação da Súmula 258 - TCU - "As composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia, devem constar dos anexos do edital de licitação e das propostas das licitantes e não podem ser indicada mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas". Não foi observado a obrigatoriedade da apresentação da planilha de detalhamento de encargos sociais em nenhum item do edital”*.

### IV-DAS PROVIDÊNCIAS E ANÁLISE PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Considerando-se o inconformismo apresentado, o pedido de esclarecimento foi encaminhado à Assessoria Jurídica do CRMV-TO, para análise e emissão de parecer quanto à matéria.

Em análise ao pedido de esclarecimento apresentado, a assessoria jurídica se posicionou quanto ao acatamento das razões formuladas e pertinência de ser efetuada a RETIFICAÇÃO do Edital de Tomada de Preços, com o fim de observar e aplicar-se o disposto na Súmula 258 do TCU.

Desta forma, Acrescenta-se no edital:

1 – O subitem **“11.1.1 As Licitantes deverão apresentar em suas propostas as composições de custos unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI,**



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO  
TOCANTINS - CRMV-TO

**cujos valores não podem ser indicados mediante uso da expressão ‘verba’ ou de unidades genéricas, conforme Súmula 258 – TCU.”**

2 – incluir no edital o subitem “**11.5.1 Planilha de composição dos encargos sociais – ANEXO XI-A**”, desta forma, devendo apresentar na documentação do envelope 02. A planilha estará disponível no Portal da Transparência – “Licitações e Contratos”.

Em decorrência dos ajustes a serem realizados, será retificado o Edital de Tomada de Preços 001/2020, e aberto um novo prazo para realização do certame, a que será dado publicidade, nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maicon dos Santos Ramos', is written over a faint circular stamp.

**Maicon dos Santos Ramos**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CRMV-TO**